#### EDITAL Nr 504/2022/DIE/CBMSC

# TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 05 a 25 de julho de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE)**, a ser realizado no **Município de Turvo/SC**.

### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino		Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE)		
Promotor da atividade de ensino		Corpo de Bombeiros Militar de Tutvo Rodovia SC 108, SN, imigrantes, Turvo/SC, CEP 88930000		
Coordenador da atividade de ensino		Sd BM Cleberson da Silva Teixeira		
		Contato: (48) 3529-0338 e 4313ie@cbm.sc.gov.br		
Período de inscrição		05 de julho a 25 de julho de 2022		
Período da atividade de ensino		31 de julho de 2022		
Meio de divulgação dos resultados		- Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Turvo; e - Pelas redes sociais: @cbmsc.amesc		
Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento		Corpo de Bombeiros Militar de Turvo (sala de aula). Rodovia SC 108, SN, imigrantes, Turvo/SC, CEP 88930000		
Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento		31/07/2022 às 08:00h		
Carga horária total		8 horas aulas		
Finalidade		Desenvolver habilidades e atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento à Emergências.		
Conteúdo da atividade de ensino	Conteúd		0	Carga horária
	Oficinas de combate a incêndio		Oficina de operação com extintor portátil	1
			Oficina de montagem de estabelecimento do Sistema Hidráulico Preventivo	1
	Oficinas de noções básicas de atendimento pré- hospitalar		Oficina de reanimação cardiopulmonar	1

Carga horária total		8
Verificação final	Avaliação prática	4
	Orientações gerais	
	Oficina de controle de hemorragia	1
	adulto para leigo (somente com as mãos)	

#### 2 VAGAS

- 2.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas a candidatos que residam ou exerçam atividade profissional nos municípios de Turvo, Meleiro, Ermo, Timbé do Sul e Morro grande.
- 2.2. O treinamento somente ocorrerá com os seguintes números mínimos de alunos matriculados:
- a) Municípios com até 20 mil habitantes: 12 alunos;
- b) Municípios com até 50 mil habitantes: 15 alunos;
- c) Municípios com mais de 50 mil habitantes: 20 alunos.

#### **3 REQUISITOS**

É requisito para concorrer às vagas disponibilizadas haver concluído com aproveitamento, até a data final do período de inscrição, o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), na modalidade presencial ou à distância, devendo a conclusão do CBAE ter ocorrido há menos de 3 (três) anos.

#### 4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

- 4.1. Das 13:00h de 05/07/2022 às 18:00h de 25/07/2022.
- 4.2. Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo seguinte link, sendo esta a única opção para a inscrição. <a href="https://forms.gle/7RSQXmvMVbw4vMyV7">https://forms.gle/7RSQXmvMVbw4vMyV7</a>
- 4.3. Serão de responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

#### **5 PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. A seleção para o preenchimento das vagas será definida pela maior nota no Curso Básico de Atendimento à Emergências (CBAE).
- 5.2. Em caso de empate na nota do CBAE, os critérios para desempate serão:
- a) Candidatos que residam ou exerçam atividade profissional nos municípios de Turvo, Meleiro, Ermo, Timbé do Sul e Morro grande.
- b) Persistindo o empate, o acesso à vaga será definido pela maior idade.
- 5.3 Serão causas de desclassificação e eliminação no processo seletivo:
- a) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
- b) A omissão ou inverdade de informações prestadas;
- c) A constatação de haver o candidato/aluno sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades;

#### 5.4 Divulgação do resultado final:

A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada a partir das 18:00 de 27/07/2022, pelos seguintes meios:

- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Turvo; e
- b) Pelas redes sociais: @cbmsc.amesc.

# 6 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

- 6.1. O treinamento será realizado no(a) Corpo de Bombeiros Militar de Turvo situado(a) Rodovia SC 108, SN, imigrantes, Turvo/SC, CEP 88930000.
- 6.2. O treinamento será realizado no período no dia 31/07/2022, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: As aulas serão ministradas na modalidade presencial no dia **31 de julho de 2022 (domingo).**

## **7 LOGÍSTICA**

- 7.1. Uniforme: Não há necessidade de vestimenta específica para realização do treinamento, mas recomenda-se o uso de roupas leves e folgadas (porém sem pontas soltas) e tênis ou sapato sem salto.
- 7.2. Material Didático: Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos ao aluno por meio digital.

## **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- 8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).
- 8.2. Ao final do treinamento, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do TBAE, ficando habilitado para inscrever-se no Curso de Bombeiro Comunitário, se assim o desejar.
- 8.3. Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do treinamento, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do treinamento, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.
- 8.4. Para outros esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do treinamento.
- 8.5. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: J89B7VI7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO DINIZ ARRUDA NUNES** (CPF: 912.XXX.729-XX) em 18/06/2022 às 14:07:28 Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAwOTY4NF85NzAwXzlwMjJfSjg5QjdWSTc=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00009684/2022 e o código J89B7VI7 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.